



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Av. Duque de Caxias, 334 - Centro - Abreu e Lima - PE

Fone/Fax: (081) 542-1907 - 542-2129

C.G.C.: 08.637.381/0001-26

L E I Nº 393/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Abreu e Lima, de de 1999

Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto

PREFEITO

EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ATUAL RUA BELO JARDIM EM CAETÉS VELHO.

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOANA GOMES DA SILVA a atual Rua Belo Jardim localizada no bairro de Caetés Velho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 10 de dezembro de 1999

Valdir Luiz de Araújo

PRESIDENTE

João Alves de Andrade Filho

2º VICE-PRESIDENTE

Arlando José da Silva

1º VICE-PRESIDENTE

Jeremias Nascimento Silva

1º SECRETÁRIO

José Nildo do Nascimento

2º SECRETÁRIO